



EDITAL N° 064/2014-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 04/07/2014 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, na Secretaria da DAA e nas Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Regionais da UEM, nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama.

Ricardo Guimarães Santana Coutinho
Secretário

Cancela matrícula dos alunos do curso de especialização em Gestão Pública e do curso de especialização em Gestão Pública Municipal ofertados na modalidade de educação a distância.

A Diretora de Assuntos Acadêmicos em Exercício da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

os requisitos estabelecidos no Edital n° 035/2014-UAB/UEM, de abertura do processo seletivo para ingresso de candidatos no curso de pós-graduação em Gestão Pública, em nível de especialização, ofertado na modalidade de educação a distância;

o disposto na Resolução UEM n° 007/2009-CEP, que estabelece normas e procedimentos para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, ofertados na modalidade de educação a distância;

a Lei Federal n° 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional,

TORNA PÚBLICO

1. O **cancelamento da matrícula** dos alunos abaixo citados, matriculados no cursos de **Especialização em Gestão Pública e de Especialização em Gestão Pública Municipal**, ofertados na modalidade de educação a distância, pelo motivo que se segue:

ALUNO	POLO	CURSO
Dina Mara Herrera Silva	Umuarama	Esp. em Gestão Pública
Elciane Neves Pessoa Ribeiro	Astorga	Esp. em Gestão Pública
Jeferson Gumiero Leite	Bela Vista do Paraíso	Esp. em Gestão Pública
Juliano de Freitas Piva	Engenheiro Beltrão	Esp. em Gestão Pública
Karina de Nazaré da Costa Martins	Goioerê	Esp. em Gestão Pública
Luiz Alfredo Splendor	Engenheiro Beltrão	Esp. em Gestão Pública
Mônica Saveli Rodella	Umuarama	Esp. em Gestão Pública
Rafaela Gonçalves da Silva	Goioerê	Esp. em Gestão Pública
Vanessa Barbosa Churubini	Nova Santa Rosa	Esp. em Gestão Pública
Ana Sara Vallim Lucim	Umuarama	Esp. em Gestão Pública Municipal
Antonio Bezerra Sobrinho	Paranavaí	Esp. em Gestão Pública Municipal
Disel Daiane Bortolato	Nova Santa Rosa	Esp. em Gestão Pública Municipal
Edimara Aparecida da Silva Cruz	Assaí	Esp. em Gestão Pública Municipal
Eliane Miranda da Silva dos Reis	Sarandi	Esp. em Gestão Pública Municipal
Fabiano Luiz Tomé	Cruzeiro do Oeste	Esp. em Gestão Pública Municipal
Heverton Gazolli Ferreira	Ubiratã	Esp. em Gestão Pública Municipal
João Elizeu Bernardo	Assaí	Esp. em Gestão Pública Municipal



ALUNO	POLO	CURSO
Lucas Aparecido Valero	Sarandi	Esp. em Gestão Pública Municipal
Nelson Gonçalves dos Santos	Ubiratã	Esp. em Gestão Pública Municipal
Rafael Garcia Campos	Bela Vista do Paraíso	Esp. em Gestão Pública Municipal
Regiane Caldeira Cunha Pinto	Umuarama	Esp. em Gestão Pública Municipal
Ricardo da Silva Minigucci	Umuarama	Esp. em Gestão Pública Municipal
Ronald Rogério Lopes Smarzaró	Umuarama	Esp. em Gestão Pública Municipal
Vanessa Gomes Fernandes	Assaí	Esp. em Gestão Pública Municipal
Zélia Lopes Pereira	Bela Vista do Paraíso	Esp. em Gestão Pública Municipal

- infringência ao disposto no § 1º do artigo 14 da Resolução nº 007/2009-CEP e no Inciso III do Artigo 44 da Lei Federal nº 9.394/1996, não apresentando no prazo previsto para matrícula o certificado de colação de grau de curso de graduação.

2. Com o cancelamento da matrícula, ficam os alunos desligados do corpo discente da Universidade Estadual de Maringá.

Publique-se.

Maringá, 04 de julho de 2014.

Marilza Akiko Tanaka Paraíso
Diretora de Assuntos Acadêmicos em Exercício